

**NOTA DE ADMISSIBILIDADE**

[Para efeitos de despacho do Senhor Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento]

<b>Forma da iniciativa:</b>	<b>Projeto de Lei</b>
<b>Nº da iniciativa/LEG/sessão:</b>	<a href="#">498/XV/1.ª</a>
<b>Proponente/s:</b>	Deputado Único Representante do Livre (L)
<b>Título:</b>	Proíbe a venda de bilhetes de lotarias e de lotaria instantânea nas estações e postos de correio
<b>A iniciativa pode envolver, no ano económico em curso, aumento das despesas ou diminuição das receitas previstas no Orçamento do Estado (n.º 2 do artigo 167.º da Constituição e n.º 2 do artigo 120.º do Regimento)?</b>	NAO
<b>A iniciativa respeita o limite de não renovação na mesma sessão legislativa, (n.º 4 do artigo 167.º da Constituição e n.º 3 do artigo 120.º do Regimento)?</b>	SIM
<b>O proponente junta ficha de avaliação prévia de impacto de género (deliberação da CL e Lei n.º 4/2018, de 9 de fevereiro)?</b>	SIM
<b>Justifica-se a audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas (artigo 142.º do Regimento, para efeitos do n.º 2 do artigo 229.º da Constituição)?</b>	Parece justificar-se
<b>A iniciativa foi agendada pela CL ou tem pedido de arrastamento?</b>	O proponente solicita a sua discussão na generalidade na <b>reunião plenária de dia 10 de fevereiro</b> , por arrastamento com a <a href="#">Proposta de Lei n.º 53/XV/1.ª (GOV)</a> «Procede à concretização dos elementos essenciais da taxa associada à prestação de serviços postais».
<b>Comissão competente em razão da matéria e eventuais conexões:</b>	<b>Comissão de Economia, Obras Públicas, Planeamento e Habitação (6.ª)</b>

**Observação:** A presente iniciativa altera a Lei n.º 17/2012, de 26 de abril, com origem na [Proposta de Lei n.º 35/XII/1.ª](#), em que se procedeu à audição das regiões autónomas.

**Conclusão:** A apresentação desta iniciativa **parece cumprir** os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, 23 de janeiro de 2023

A assessora parlamentar,

Lurdes Sauane